



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ



ANEXO VI
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº __/2023-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº __/2023-CPL/PPE/CMM
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DO OBJETO:

Este Termo de Referência tem por finalidade estabelecer e especificar os parâmetros para a contratação de pessoa jurídica, para possível prestação de serviços de reprografia e encadernação para atender as necessidades do Legislativo Municipal, com as seguintes especificações e preços máximos:

LOTE 01

ITEM	Especificação	Quantidade	Preço Unitário(R\$)	Preço Total(R\$)
01	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A4	2.000.000	0,09	180.000,00
02	Cópia reprográfica preto e branco em folha de papel tamanho A3	100.000	0,10	10.000,00
03	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A4	50.000	0,36	18.000,00
04	Cópia reprográfica colorida em folha de papel tamanho A3	20.000	0,45	9.000,00
05	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) até 20 páginas	5.000	1,10	5.500,00
06	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 21 até 50 páginas	5.000	1,10	5.500,00
07	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 51 até 100 páginas	5.000	1,20	6.000,00
08	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 101 até 150 páginas	5.000	1,20	6.000,00
09	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) de 151 até 200 páginas	5.000	1,20	6.000,00
10	Encadernação em espiral de plástico e capas de polipropileno (PP) acima de 200 páginas	5.000	1,20	6.000,00
TOTAL				252.000,00

FINALIDADE:

Atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá/PA

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

O fornecimento dos itens será efetivado mediante ordem de serviço do setor competente da Câmara Municipal de Marabá à empresa vencedora do presente certame observando as seguintes condições:

- 01 – O serviço de reprografia corresponderá a tiragem de cópias reprográficas em preto e branco e coloridas e a encadernação em quantitativos estabelecidos de acordo com o interesse da Câmara Municipal de Marabá;
- 02 – As cópias deverão sempre manter o padrão de alta qualidade;
- 03 – Os serviços deverão ser executados na sede da empresa detentora do registro de preços;
- 04 – O serviço de reprodução de cópias e encadernação serão efetuados em quantidade a serem solicitadas através de formulário específico pelo setor competente da Câmara Municipal de Marabá;
- 05 – As solicitações dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência de todos os setores da Câmara Municipal de Marabá que necessitarem do serviço, durante toda a vigência da ata;
- 06 – A detentora do registro de preços é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de Registro de Preço;



07 – A detentora do registro de preços obrigará-se a executar o objeto em conformidade com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais nos serviços, tanto no aspecto quantitativo, quanto qualitativo, caso não estejam em conformidade com este Termo de Referência;

08 – Serão recusados em todo ou em parte os serviços que não atendam as especificações constantes neste Termo de Referência;

09 – Deverão ser observados por parte da detentora do registro de preços, todas as obrigações complementares para a execução dos serviços;

10 – A prestação dos serviços solicitados deverá obedecer às normas de segurança impostas pelos Órgãos de Controle correspondentes, sendo no caso da reprografia o papel utilizado será prioritariamente de cor branca, gramatura 75 g/m², nos formatos A3 e A4 de acordo com as solicitações emitidas.

VIGÊNCIA:

O período para o possível fornecimento dos itens será de 12(doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preço.

PAGAMENTO:

O pagamento será feito com Recurso da Câmara Municipal de Marabá, de acordo com o estabelecido no Edital.